



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.009/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2020**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e CERT LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.066/0001-91, com sede em Santa Cruz do Sul/RS, na Rua Vereador Benno João Kist n.º 650, telefone n.º (51) 3056-3377 / 3711-1101, representada por Carlos Eduardo de Lara, sócio da empresa, conforme Contrato Social juntado no Evento 0007, págs. 30 e ss do Procedimento Administrativo n.º 02405.000.057/2023, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com supervisão técnica e plantão 24 horas para chamados de emergência, com fornecimento parcial de materiais, para os sistemas de climatização instalados no edifício sede da Promotoria de Justiça de Rio Grande deste Ministério Público Gaúcho, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, §4º da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.009/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em menor prazo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, nos termos dos itens 6.11 e 6.12 da Cláusula Sexta da avença.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 95.451,54, correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubricas 3931.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.